

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04249, de 12 de abril de 2022

DECRETO Nº 04249, de 12 de abril de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 571.680,00 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.11.331.1101.2.004 - MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRABALH				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		200	70.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	308	SAUDE	202	14.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	SAUDE	202	44.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.041 - MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC.				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	350	AS.SOC	200	1.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423		200	27.900,00
02.07.01.17.511.1701.2.086 - MANUT. REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL				
339030 - Material de Consumo	444		200	88.900,00
02.07.01.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	452		200	215.010,00
02.07.01.17.512.1701.2.088 - MANUT. REDE DE ESGOTOS NA SEDE E DISTRITO DO ITAIM				
339030 - Material de Consumo	454		200	39.300,00
02.07.01.26.782.2601.2.089 - MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459		200	42.970,00
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564		200	20.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.034 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA CULT.TUR.ESP.LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495		200	8.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				571.680,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	571.680,00
TOTAL DE RECURSOS	571.680,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04249, de 12 de abril de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 12 de abril de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal